

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 073/2020-GVG DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.
O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), ao HENRIQUE BRUNO ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF: 006.654.272-39, Matrícula Funcional 57232620/2, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete Militar da Vice-Governadoria do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 1.500,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 551229

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA Nº 251/2020 – PGE. G. Belém (PA), 02 de junho de 2020.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CESAR de SOUZA CASSEB, Assistente de Procuradoria, Matrícula nº 57214677-2, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

• CONTRATO Nº 012/2020 – PGE e CONTROLLTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS INFORMÁTICA EIRELI.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição dos objetos se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Humberto Bezerra Maia Filho, Assessor, Matrícula 5132231/3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO NASSER SEFER

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 551472

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 253/2020 – PGE. G. Belém (PA), 03 de Junho de 2020.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor Cezar de Souza Casseb, Assistente de Procuradoria, Matrícula nº 57214677-2 para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado::

CONTRATO Nº 014/2020-PGE e RAPHAEL SILVA ARAÚJO

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o Contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à

qualificação e identificação completa do Contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição dos objetos se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao Contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto , o servidor Humberto Bezerra Maia Filho,

Assessor, Matrícula 5132231/4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 551488

PORTARIA Nº 257/2020 – PGE. G. Belém (PA), 04 de Junho de 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO,

no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR , o servidor Erivelton Souza Cunha, Analista de Suporte , Matrícula nº8080781/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 013/2020-PGE e GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o Contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do Contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição dos objetos se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao Contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto , o servidor Humberto Bezerra Maia Filho,

Assessor, Matrícula 5132231/4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 551484

PORTARIA Nº 254/2020 – PGE. G. Belém (PA), 03 de Junho de 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO,

no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor Leon James dos Santos , Assistente de Procuradoria, Matrícula nº 57193742/2 , para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 010/2020-PGE e ARIADNER DA SILVA MESSIAS

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o Contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do Contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição dos objetos se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao Contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto , o servidor Humberto Bezerra Maia Filho,

Assessor, Matrícula 5132231/4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 551481